



RESOLUÇÃO CMAS Nº 04, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a substituição de Conselheiros do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de São Gotardo/MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1.972 de 08 de julho de 2013 e nos termos da reunião ordinária realizada em 18 de novembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir a conselheira Marilene Silva de Almeida, pela Aline Pereira de Almeida, no Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Substituir a conselheira Joyce Aparecida Silva pela conselheira Tatiane Flávio Barbosa no Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Gotardo, 08 de fevereiro de 2022.

Luciane Elias Cândido

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



(34) 3671-8201



social@saogotardo.mg.gov.br



Rua Olímpio Gonçalves de Resende, 103
Centro, CEP: 38.800-000 - São Gotardo-MG